



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 135/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N° N 04 e 05/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002/2022

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATA em **caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme cargos abaixo:

ENFERMEIRO -40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. FABIO GABARDO	11/04/2023 A 11/04/2024

PSICOLOGO -40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. INGRID VALE ATAIDE	10/04/2023 A 10/04/2024

PROFESSOR II -40 SEMANAIS

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. DEBORA RODRIGUES DA SILVA	01/04/2023 A 20/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 10 de abril de 2023.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças